



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 199 Salgado de São Félix -PB - sexta-feira, 24 de outubro de 2025

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 33, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

*DECLARA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA DE
SALGADO DE SÃO FÉLIX E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO que dia 28 de outubro é dia do Servidor Público;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Salgado de São Félix/PB nos seguintes dias:

- I. 27 de outubro de 2025 (segunda-feira);
- II. 28 de outubro de 2025 (terça-feira);

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOSEFA DA PAZ SILVA
Presidente da Câmara